



# Manual



**Referência:**

**Regulamento para Contratação de  
Prestador de Serviços Médicos**

**Aprovador:**

**Fundação Pio XII**

## I - OBJETIVOS

Estabelecer as diretrizes e procedimentos para a contratação de prestadores de serviços médicos pela instituição Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos, com intuito de assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

## II – DEFINIÇÕES

**Prestador de Serviços Médicos:** Profissional Médico ou instituição/clínica médica que fornece serviços médicos à instituição/empresa.

**Instituição/ Empresa:** Ambulatório médico de Especialidades de Barretos.

## III – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os Prestadores de Serviços Médicos ou Instituição/Clínica Médica, serão selecionados com base em critérios estabelecidos pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos, levando em consideração a experiência, qualificações profissionais, reputação e capacidade técnica dos candidatos.

Serão considerados critérios adicionais, como a posse de registros e licenças profissionais válidos, ausência de histórico disciplinar e avaliação de referências profissionais.

É proibido a contratação de pertencentes a dirigentes da OS ou da entidade gerenciada de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade de Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjugês, companheiro (a) ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.



**Referência:**

**Regulamento para Contratação de Prestador de Serviços Médicos**

**Aprovador:**

**Fundação Pio XII**

## IV – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

O Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos deverá estabelecer um processo formal de contratação de prestadores de serviços médicos ou Instituição/Clínica Médica, que pode incluir as seguintes etapas:

- **Divulgação de vaga:** O Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos deverá divulgar a vaga de prestador de serviços médicos, especificando os requisitos necessários e os critérios de seleção.
- **Recebimento de candidaturas:** Os interessados em se candidatar à vaga deverão enviar seus currículos e documentos comprobatórios.
- **Triagem curricular:** O Ambulatório Médico de Especialidades de Barretos realizará a triagem dos currículos recebidos, selecionando os candidatos que atendam ao requisitos mínimos.
- **Entrevista :** Os candidatos selecionados serão convocados para uma entrevista, na qual serão avaliados aspectos técnicos, comportamentais e éticos.
- **Análise de documentos:** Os Documentos apresentados pelos candidatos serão analisados quanto à sua autenticidade e validade.
- **Verificação de referências:** O Ambulatório Médico de Especialidades poderá entrar em contato com referências profissionais dos candidatos para obter informações adicionais sobre sua experiência e desempenho.
- **Decisão de contratação:** Com base nas etapas anteriores, a instituição/empresa tomará a decisão final de contratação do prestador de serviços médicos selecionado.



**Referência:**

**Regulamento para Contratação de  
Prestador de Serviços Médicos**

**Aprovador:**

**Fundação Pio XII**

## V – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Após a seleção do prestador de serviços médicos ou instituição/clínica médica, será elaborado um contrato de prestação de serviços, que definirá os termos e condições da parceria entre as partes.
- O contrato de prestação de serviços deverá abranger aspectos como:
  1. Descrição dos serviços a serem prestados;
  2. Remuneração e forma de pagamento;
  3. Prazo de vigência do contrato;
  4. Responsabilidade e obrigações das partes;
  5. Confidencialidade e proteção de informações sensíveis;
  6. Rescisão contratual e penalidades;
  7. Disposições gerais e legais.